



Prisão em Flagrante

Professor Érico Palazzo

Código de Processo Penal

Art. 310. (...)

§ 5º São circunstâncias que, sem prejuízo de outras, **recomendam** a conversão da prisão em flagrante em preventiva: (Incluído pela Lei nº 15.272, de 2025)

- I – haver provas que indiquem a prática reiterada de infrações penais pelo agente;
- II – ter a infração penal sido praticada com violência ou grave ameaça contra a pessoa;
- III – ter o agente já sido liberado em prévia audiência de custódia por outra infração penal, salvo se por ela tiver sido absolvido posteriormente;
- IV – ter o agente praticado a infração penal na pendência de inquérito ou ação penal;
- V – ter havido fuga ou haver perigo de fuga; ou
- VI – haver perigo de perturbação da tramitação e do decurso do inquérito ou da instrução criminal, bem como perigo para a coleta, a conservação ou a incolumidade da prova.

Código de Processo Penal

§ 6º A decisão de que trata o *caput* deste artigo deve ser motivada e fundamentada, sendo obrigatório o exame, pelo juiz, das circunstâncias previstas nos §§ 2º e 5º deste artigo e dos critérios de periculosidade previstos no § 3º do art. 312. (Incluído pela Lei nº 15.272, de 2025)

Fundamentação obrigatória!

- → O juiz é **obrigado** a examinar:
- 1. Circunstâncias do § 2º (situações que impedem a concessão de liberdade provisória)
- 2. Circunstâncias do § 5º (situações que recomendam conversão)
- 3. Critérios de periculosidade do § 3º do art. 312 (parâmetros de periculosidade)

Código de Processo Penal

Art. 310-A. No caso de prisão em flagrante por crime praticado com violência ou grave ameaça contra a pessoa, por crime contra a dignidade sexual ou por crime praticado por agente em relação ao qual existam elementos probatórios que indiquem integrar organização criminosa que utilize ou tenha à sua disposição armas de fogo ou em relação ao qual seja imputada a prática de crime previsto no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), o Ministério Público ou a autoridade policial deverá requerer ao juiz a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado, na forma da Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009. (Incluído pela Lei nº 15.272, de 2025)

Código de Processo Penal

Art. 310-A. (...)

§ 1º A coleta de material biológico para a obtenção do perfil genético deverá ser feita, preferencialmente, na própria audiência de custódia ou no prazo de 10 (dez) dias, contado de sua realização.

§ 2º A coleta de material biológico será realizada por agente público treinado e respeitará os procedimentos de cadeia de custódia definidos pela legislação em vigor e complementados pelo órgão de perícia oficial de natureza criminal.

→ A Lei 15.272/2025 **cria o art. 310-A** no CPP, estabelecendo procedimento específico para coleta de material biológico e armazenamento de perfil genético.

→ A coleta **É OBRIGATÓRIA*** em prisão em flagrante por:

I. Crime com violência ou grave ameaça contra a pessoa

II. Crime contra a dignidade sexual

III. Indícios que integra organização criminosa que utilize ou tenha à disposição armas de fogo

IV. Crimes hediondos (Lei 8.072/1990)

QUEM DEVE REQUERER?

- Ministério Público
- OU Autoridade Policial

A QUEM?

- Ao Juiz (decisão judicial é necessária)

PRAZO PARA COLETA (§ 1º)

- Preferencialmente: na própria audiência de custódia
- Prazo máximo: 10 dias contados da realização da audiência

COMO SERÁ FEITA? (§ 2º)

- Por agente público treinado
- Respeitando procedimentos de cadeia de custódia
- Seguindo legislação em vigor (Lei 12.037/2009)
- Com complementação pelo órgão de perícia oficial criminal

ANTES DA LEI 15.272/2025	DEPOIS DA LEI 15.272/2025
Sem previsão específica no CPP	Art. 310-A novo: previsão expressa no CPP
Aplicação baseada apenas na Lei 12.037/2009	Integração entre CPP e Lei 12.037/2009
Procedimento sem detalhamento processual	Detalhamento: prazo, responsável, forma de coleta
Coleta sem vinculação à audiência de custódia	Preferencialmente na audiência de custódia ou em até 10 dias após a audiência

1) (FGV - 2025 - PC-MG - Investigador de Polícia) Encerrado o curso de formação na Academia de Polícia, João foi designado para atuar, na qualidade de plantonista, no norte do Estado de Minas Gerais. Nesse contexto, logo no início do primeiro plantão do referido agente público, a Polícia Militar encaminhou Caio, capturado em flagrante, à Delegacia de Polícia. De acordo com a narrativa, avalie as afirmativas a seguir.

I. Apresentado o preso à autoridade competente, esta ouvirá o condutor e colherá, desde logo, sua assinatura, entregando-lhe a cópia do termo e o recibo de entrega do preso. Em seguida, procederá à oitiva das testemunhas que o acompanharem e ao interrogatório do acusado sobre a imputação que lhe é feita, colhendo, após cada oitiva, suas respectivas assinaturas, lavrando, a autoridade, afinal, o auto.

II. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontra serão comunicados, em até 24 horas, ao Ministério Público e à família do preso ou à pessoa por ele indicada

III. Em até 48 horas após a realização da prisão, será encaminhado ao Juiz competente o auto de prisão em flagrante e, caso o autuado não informe o nome de seu(sua) advogado(a), a cópia integral para a Defensoria Pública. Considerando as disposições do Código de Processo Penal, está correto o que se afirma em

1) (FGV - 2025 - PC-MG - Investigador de Polícia) Cont.

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) III, apenas.
- d) I e III, apenas.
- e) I, II e III.

2) (Q3379669 - Prova: FGV - Prefeitura de Vitória - Guarda Municipal – 2024) Lucas, guarda municipal na cidade Alfa, pós-graduado em Direito Processual Penal, foi convidado a palestrar no curso de formação dos novos colegas sobre as regras aplicáveis à prisão em flagrante. A abordagem de Lucas, que mesclou temáticas teóricas com aspectos práticos, foi tida como essencial pelos agentes públicos. Nesse cenário, considerando as disposições do Código de Processo Penal, é incorreto afirmar que

A) da lavratura do auto de prisão em flagrante deverá constar a informação sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa.

B) imediatamente após a realização da prisão, será encaminhado ao juiz competente o auto de prisão em flagrante e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a Defensoria Pública.

C) quando o acusado se recusar a assinar, não souber ou não puder fazê-lo, o auto de prisão em flagrante será assinado por duas testemunhas, que tenham ouvido sua leitura na presença deste.

D) a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente, ao Ministério Público e à família do preso ou à pessoa por ele indicada.

E) na falta ou no impedimento do escrivão, qualquer pessoa designada pela autoridade lavrará o auto, depois de prestado o compromisso legal.

- 3) (CESPE / CEBRASPE - 2024 - TJ-PE - Titular de Serviços de Notas e de Registros) No direito processual penal, considera-se flagrante ficto o fato de o indivíduo
- a) ser encontrado, logo depois do crime, com instrumentos que façam presumir ser ele o autor da infração penal.
 - b) estar cometendo a infração penal no exato momento do flagrante.
 - c) ser perseguido, logo depois do crime, pelo ofendido e capturado sem que este o tenha perdido de vista.
 - d) ter cometido a infração penal minutos antes do flagrante.
 - e) ser perseguido, logo após o crime, pela autoridade policial, em situação que faça presumir ser ele o autor da infração.

4) (CESPE / CEBRASPE - 2025 - PC-CE - Delegado de Polícia Civil) Francisco, reincidente na mesma conduta delituosa, foi flagrado por José, gerente da fazenda de Roberto, no momento em que tentava furtar dois bois reprodutores de alto valor da propriedade rural. Com o auxílio de outros empregados da fazenda, José conseguiu conter Francisco e o conduziu imediatamente à delegacia de polícia da região. A autoridade policial colheu o depoimento de todos os envolvidos e de duas testemunhas que presenciaram o fato delituoso e que confirmaram a suspeita da tentativa de furto. Nessa situação hipotética, de acordo com o CPP, a autoridade policial

4) (CESPE / CEBRASPE - 2025 - PC-CE - Delegado de Polícia Civil) Cont.

- a) deverá lavrar auto de prisão em flagrante de Francisco e recolhê-lo à prisão, exceto no caso de ele se livrar solto ou de prestar fiança, visto que o flagrante realizado por José é legal e classificado pela doutrina como flagrante perfeito ou real.
- b) poderá lavrar auto de prisão em flagrante de Francisco, desde que o proprietário da fazenda ofereça representação contra ele.
- c) não poderá lavrar auto de prisão em flagrante de Francisco, pois José não é o proprietário dos animais objeto da tentativa de furto.
- d) não poderá lavrar auto de prisão em flagrante de Francisco, uma vez que a prisão em flagrante realizada por José é considerada hipótese de flagrante ilegal.
- e) deverá lavrar auto de prisão em flagrante de Francisco, uma vez que a prisão em flagrante realizada por José foi legal, sendo denominada pela doutrina de flagrante imperfeito ou quase-flagrante.

5) (Q3542783 - Prova: CESPE/CEBRASPE - STJ - Analista Judiciário - Área: Inspetor da Polícia Judicial – 2024)

Um indivíduo foi perseguido ininterruptamente pela polícia logo após ter cometido um crime, mas foi capturado e preso somente dois dias depois da prática do delito. Nessa situação, apesar de decorridas mais de 24 horas do crime, a prisão é considerada legal.

6) (Q3542781 - Prova: CESPE/CEBRASPE - STJ - Analista Judiciário - Área: Inspetor da Polícia Judicial – 2024)

No decorrer de audiência judicial criminal, o culpado praticou um crime na presença do juiz que conduzia a audiência. Nessa situação, o próprio magistrado pode, além de dar voz de prisão ao infrator, lavrar o auto de prisão em flagrante, dispensando a figura do condutor da prisão.

7) (Q3542781 - Prova: CESPE/CEBRASPE - STJ - Analista Judiciário - Área: Inspetor da Polícia Judicial – 2024)

Um agente público que não detém competência para o exercício de atos de polícia efetuou a prisão em flagrante de um cidadão penalmente imputável no momento em que este praticava um crime de furto no interior de um veículo estacionado em via pública. Nessa situação, a prisão é considerada ilegal, uma vez que foi realizada por agente público que não detém competência para realizá-la.

8) (CESPE / CEBRASPE - 2024 - STJ - Analista Judiciário - Área: Judiciária)

De acordo com as recentes decisões dos tribunais superiores, o juiz, ao receber o auto de prisão em flagrante para o controle de legalidade, pode converter a prisão em flagrante em prisão preventiva, se preenchidos os requisitos estabelecidos no Código de Processo Penal, independentemente de requerimento do Ministério Público ou de representação da autoridade policial.

9) (INSTITUTO AOCP - 2024 - TRF - 2ª REGIÃO - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial) Tendo em vista as disposições do Código de Processo Penal e o entendimento dos Tribunais Superiores acerca da prisão em flagrante, analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta a(s) correta(s).

I. Nos termos do entendimento do STF, a não realização da audiência de custódia no prazo de 24 horas após a efetivação da prisão, sem motivação idônea, não enseja obrigatoriamente a ilegalidade da prisão e não autoriza o automático relaxamento da custódia, muito menos a imediata colocação do agente em liberdade.

II. Para o STJ, há de ser reconhecida a ilegalidade do flagrante esperado, pois não há crime quando a preparação do flagrante pela polícia torna impossível a sua consumação.

III. De acordo com a jurisprudência do STF, em caso de urgência e se o meio se revelar idôneo, o juiz poderá realizar a audiência de custódia por videoconferência.